



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.
- b) Promover o reajuste dos valores dos serviços, conforme anexo I do contrato, na importância 7,19% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 25.895,56** (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Jheffany Nayara Anschau
Gestora do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Anexo I – Planilha de Serviços

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 14 (quatorze) máquinas.

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	R\$ Unit . da Cópia	R\$ Total
1	280.000	Cópias	Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 80.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 80.000	Tipo I (até 05 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070 Tipo II (até 03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080	0,06	16.800,00
					0,064	17.920,00
2	12.000	Cópias	Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 12.000	Tipo III (até 01 unidade) Marca: Samsung Modelo: X4220	0,50 0,536	6.000,00 6.432,00
3	12	Meses	Locação de Impressora Matricial 80 colunas: Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 12 meses.	Marca: Epson Modelo: FX 890	Valor Mensal	
					120,00 128,63	1.440,00 1.543,56
Valor total do Lote nº. 1						25.895,56

Céu Azul, 11 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Jheffany Nayara Anschau
Gestora do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F616-D67F-7D88-8D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 13/10/2022 19:42:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 13/10/2022 19:42:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 14/10/2022 09:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA MARIA MADEIRA (CPF 026.XXX.XXX-19) em 14/10/2022 10:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 14/10/2022 17:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F616-D67F-7D88-8D6A>